

## **PROMOÇÃO “CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS FREE” – JULHO/2024 (HOTEL SESC CABO FRIO)**

A ação promocional “**CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS FREE**” é uma ação realizada pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO (**UNIDADE CABO FRIO**), inscrita no CNPJ número **03.621.867/0038-44** e consiste na cortesia da diária para até 02 crianças de até 12 anos, no mesmo quarto dos responsáveis, válidas para o período de **01 de julho de 2024 a 14 de julho de 2024**. A promoção estará válida independente da categoria, acomodação e respeitando o limite de pessoas por acomodação. A promoção não se aplica para grupos, somente para reservas individuais.

### Condições Gerais:

1. Para participar da ação, o cliente interessado deverá:

- Cumprir com todas as disposições destes Termos e Condições de Uso;
- Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis;

2. Esta PROMOÇÃO poderá ser realizada da seguinte forma:

- CRIANÇA ATÉ 12 ANOS FREE - Consiste na cortesia da diária para até 02 crianças de até 12 anos, no mesmo quarto dos responsáveis, válidas para o período de **01 de julho de 2024 a 14 de julho de 2024**, independente da categoria, acomodação e respeitando o limite de pessoas por acomodação.

3. Esta promoção é elegível para crianças de até 12 anos, independente da categoria, hospedada no Hotel Sesc Cabo Frio, no período de 01 a 14 de julho de 2024, desde que cumpridos os termos de condições de uso desta promoção e, política de hospedagem disponível no site: [www.sescrj.org.br](http://www.sescrj.org.br)

4. A promoção **NÃO** se aplica para grupos, somente para reservas individuais.

5. Conforme regras da política de hospedagem, “*para menores de idade acompanhados dos pais, será necessária a apresentação da certidão de nascimento ou documento de identidade original com foto. Para os desacompanhados, é necessária a apresentação do Formulário de Autorização para Hospedagem Nacional de Menores Desacompanhados, devidamente preenchido, com foto do menor, em duas vias, assinado pelos pais (pai e mãe) ou responsável legal, autenticado em cartório, conforme determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)*”.

6. As vendas promocionais serão iniciadas a partir da data de sua publicação e estará válida enquanto existirem vagas disponíveis ou até o fim do período de vigência, **14 de julho de 2024**, o que ocorrer primeiro.

7. O SESC Cabo Frio se reserva o direito de suspender as vendas promocionais a qualquer momento.

8. O cliente que desejar se beneficiar da PROMOÇÃO deverá efetuar sua reserva pelo canal da Central de Atendimento, através do telefone (21) 4020-2101. A promoção **NÃO** se aplica para reservas realizadas pelo site.

9. O cliente terá seu benefício adquirido somente até às 12:00hrs do dia 14 de julho de 2024, mesmo que possua uma reserva com data de início dentro do período de vigência da promoção, porém com extensão de suas diárias após o término do período de vigência da promoção.
10. A promoção só será válida para novas reservas realizadas a partir do período indicativo, a contar da data de sua publicação.
11. A realização da reserva não garante a manutenção e/ou disponibilidade das vagas, de forma que tal garantia apenas será confirmada no ato de finalização da compra, mediante a confirmação do pagamento.
12. A participação na promoção implica na aceitação total do regulamento após a finalização da reserva e confirmação do pagamento pelo agente financeiro.
13. Em caso de cancelamento de hospedagem, em virtude de arrependimento ou devolução, o valor a ser restituído será o mesmo do pagamento efetuado, desde que esteja em conformidade com as regras de alterações e cancelamentos. Nessa hipótese de desistência, o cliente deverá proceder, necessariamente, conforme política de cancelamento disponível no site: [www.sescrj.org.br](http://www.sescrj.org.br).
14. Alterações de reservas, reservas antigas ou com carta de crédito **NÃO** poderão participar das promoções. A promoção somente será válida para novas reservas a partir da data de publicação desta.
15. A utilização da promoção é única e intransferível. O cliente **NÃO** poderá dispor do seu benefício para qualquer outra promoção, pessoa ou período, não previsto neste Regulamento.
16. O valor da diária cortesia concedido não poderá, em hipótese alguma, ser revertido em dinheiro, cashback, carta de crédito, serviço ou afins.
17. Os termos deste Regulamento, os quais poderão ser alterados a qualquer momento, sem aviso prévio, serão aplicáveis, total e irrestritamente, a todos os clientes que decidirem aproveitar da PROMOÇÃO conforme previsto.
18. Para esclarecimentos e dúvidas relacionadas à promoção o cliente deverá entrar em contato pelo canal da Central de Atendimento, através do telefone (21) 4020-2101.
19. Este regulamento ficará disponível no site [www.sescrj.org.br](http://www.sescrj.org.br)